



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
Telefone: (85) 3366-7816 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 08/2022

Processo nº 23067.039598/2022-71

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria

EDITAL Nº 08/2022

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA TURMA 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) FAZ SABER que de 27 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para o Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria do referido Programa, turno diurno, com área de concentração em Gestão Organizacional.

1 DA ELEGIBILIDADE

1.1 Poderá candidatar-se ao Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria o(a) portador(a) de Diploma de Mestrado reconhecido pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC) ou de diploma de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente reconhecido no Brasil nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula no programa PPAC, em caso de aprovação. A não comprovação da condição de titulado(a) em curso de Mestrado no ato da matrícula implica automaticamente na desclassificação do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) ao Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria deve também ser portador(a) de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, nos termos da Lei Nº 9.394 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 20 de dezembro de 1996.

2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo consiste em duas etapas:

1ª etapa ELIMINATÓRIA: - Realização da Avaliação do Pré-Projeto de Tese de Doutorado. A Avaliação do Pré-projeto de Tese inclui a avaliação do texto do Pré-Projeto e sua apresentação oral seguida de arguição. A avaliação do Pré-projeto de Tese será realizada pelos docentes indicados em cada campo temático da linha de pesquisa, designados por Portaria emitida pelo Presidente da Comissão de Seleção do Doutorado em Administração e Controladoria. A nota do Pré-projeto de Tese será composta pela avaliação do conteúdo (ponderação de 40%) e pelo desempenho do candidato na apresentação e arguição do Pré-projeto de pesquisa (ponderação de 60%). Serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo os candidatos que lograrem nota igual ou acima de 7,00 (sete) no campo temático da linha de pesquisa.

2ª etapa CLASSIFICATÓRIA: Realização da Avaliação de Currículo SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª etapa da Avaliação do Pré-Projeto de Tese de Doutorado. Etapa que consiste na realização da Avaliação de Currículo. Os documentos necessários a avaliação curricular devem ser enviados conforme estabelecido no Calendário deste edital, indicado na seção 7.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

3.1 Procedimentos de inscrição – O candidato deve, obrigatoriamente, inscrever-se pelo sistema SIGAA da UFC. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos - stricto sensu).

3.2 Após a inscrição através do sistema SIGAA da UFC, o (a) candidato(a) deve enviar por correio eletrônico (Internet), uma mensagem, indicando no assunto “SELECAO-DR-NOME DO(A) CANDIDATO(A). SOBRENOME”. O texto da mensagem deve ter o seguinte conteúdo: Nome completo do candidato, Telefone celular do candidato; URL/link para o CV Lattes/CNPq do candidato.

3.3 O(a) candidato(a) deve usar seu próprio e-mail, que deve ser o mesmo especificado em toda a documentação e comunicação ao longo do processo seletivo. Este endereço pessoal de e-mail será o principal canal de comunicação entre o(a) candidato(a) e a coordenação do PPAC.

3.4 No ato da inscrição on-line, o(a) candidato(a) deve submeter um arquivo único, em formato PDF, limitado a 15MB, contendo a documentação digitalizada constante no item 3.5, a ser inserida no Sistema SIGAA, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos - stricto sensu), como também enviada para o e-mail: selecaoppac@ufc.br, exceto o item 3.5.1, que deverá ser enviado somente para o e-mail: selecaoppac@ufc.br.

3.5 O título do arquivo PPAC -SEL DR-NOME DO(A) CANDIDATO(A). SOBRENOME.PDF deve conter as seguintes informações:

3.5.1 Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA no ato do preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu).

3.5.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1). A ficha contém uma fotografia 3x4 recente, sem chapéu ou qualquer adorno que dificulte reconhecimento.

3.5.3 Diploma de Graduação.

3.5.4 Diploma de Mestrado ou declaração institucional, na forma do que dispõe o item 1.1 Elegibilidade, supra, ou declaração/certidão, emitida pela coordenação do curso, que comprove a conclusão do curso e que o diploma está em tramitação. No caso de Mestrado em andamento, exige-se a apresentação de declaração/certidão, emitida pela coordenação do curso, que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula no programa PPAC. Em caso de obter aprovação no processo seletivo deste programa PPAC, a não comprovação da condição de titulado em curso de Mestrado no ato da matrícula no PPAC implica automaticamente na desclassificação do(a) candidato(a).

3.5.5 Histórico Escolar de Mestrado, contemplando a totalidade dos resultados da integralização dos créditos necessários à titulação.

3.6 O arquivo do Pré-Projeto de Tese de Doutorado deve ter o seguinte o título: PRE-PROJETO TESE_NUMERO DE INSCRICAO DO(A) CANDIDATO(A).PDF.

3.7 A página de capa do Pré-Projeto de Tese de Doutorado deve conter somente: a) campo temático, b) título do projeto; c) a linha de pesquisa pretendida; d) três palavras-chave; e) o número de inscrição emitido pelo sistema SIGAA, constante no comprovante de inscrição.

3.8 O arquivo, em formato PDF, contendo o Pré-Projeto de Tese de Doutorado não deve conter identificação do candidato(a). Havendo identificação do(a) candidato(a), o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do processo de seleção objeto deste edital.

3.9 O Pré-Projeto de Tese de Doutorado deverá obrigatoriamente conter: Campo Temático, Linha de Pesquisa, Título, Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específicos, Justificativa, Fundamentação Teórica, Proposta Metodológica e Referências. O documento do Pré-Projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo-se deste limite as páginas que contenham as referências bibliográficas. O candidato deve observar as seguintes regras de formatação: fonte (letra) times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2,5 cm. O pré-projeto deve ser aderente a um único campo temático de pesquisa ao qual o(a) candidato(a) optou por se inscrever, conforme apresentados no Anexo 4.

3.10 A entrega da documentação de acordo com as exigências requeridas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo vedada a incorporação de novos documentos ao processo depois do prazo de inscrição. Mensagens enviadas após às 23h59 do dia 30.09.2022, não serão consideradas. Não haverá inscrição presencial ou recepção de qualquer tipo de material impresso na secretaria do PPAC/FEAAC/UFC.

3.11 A inscrição será efetivada com o deferimento da inscrição, depois de procedido ao exame da documentação supracitada: arquivo PDF encaminhado via sistema SIGAA, ficha de inscrição e Pré-Projeto de Tese.

3.12 Toda documentação, incluída no Sistema SIGAA, no ato da inscrição como também enviada por meio eletrônico para o e-mail: selecaoppac@ufc.br, deverá obrigatoriamente ser legível e sem rasuras.

3.13 Só serão aceitos pedidos de inscrição para Seleção ao Doutorado junto ao PPAC/FEAAC/UFC, somente aqueles(as) candidatos(as) que possuírem documentação completa e encaminhadas dentro do prazo estabelecido neste Edital nº 08/2022.

3.14 Todos os documentos necessários a inscrição deve ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: selecaoppac@ufc.br.

4 DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

4.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes na seção 3 deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas na página Web do PPAC (<http://www.ppac.ufc.br>).

4.2 A Comissão para Seleção ao Doutorado em Administração e Controladoria, do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, será dada ciência pública pelos sítios eletrônicos da Universidade Federal do Ceará/UFC, em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, que antecedem ao início do processo seletivo, podendo ser recebido pela Coordenação do referido Programa, requerimento(s) de eventuais impugnações.

4.3 A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada no período indicado na seção 7 (CALENDÁRIO) deste edital, por uma comissão designada através de Portaria pela Coordenação do Programa, com divulgação na página eletrônica do Programa (<https://ppac.ufc.br>).

4.4 Para a fase de avaliação do Pré-projeto de Tese de Doutorado, que inclui a avaliação do texto do Pré-Projeto e sua apresentação oral seguida de arguição, será designada uma banca examinadora, composta por docentes, pertencentes à Comissão designada pela coordenação, onde cada membro não terá acesso ao nome do titular do pré-projeto, recebendo para sua avaliação os pré-projetos identificados somente pelo número de inscrição.

4.5 Cada membro da banca poderá, ao receber o candidato para a fase de apresentação e arguição, declarar-se impedido para proceder o seu julgamento acadêmico da defesa do Pré-projeto de Tese de Doutorado, cabendo à Coordenação remarcar uma nova data para tal, como também um novo integrante para a banca examinadora.

4.6 Os componentes da banca examinadora para a fase de avaliação do Pré-projeto de Tese de Doutorado devem declarar que não é uma pessoa impedida nos termos do artigo 51 da Lei 5.764/71. Declarando, também, que não é parente até segundo grau em linha reta ou colateral, não possuindo laços de vivência social com os candidatos para a Seleção ao Doutorado em Administração e Controladoria - Turma 2023.1.

4.7 O não atendimento por parte de qualquer membro da banca examinadora contida no item 4.5, o torna impedido para compor a referida banca examinadora.

4.8 A fase da Avaliação do Pré-projeto de Tese de Doutorado será pontuada com nota levando em consideração o conteúdo do trabalho escrito e sua apresentação e defesa perante comissão avaliadora. Esta nota será composta pela soma da nota da avaliação do conteúdo do trabalho escrito, com peso de 40%, e pela nota da avaliação da apresentação/arguição/defesa do Pré-Projeto de Tese, com peso de 60%. Será eliminado o candidato que obtiver a nota da fase da Avaliação do Pré-projeto de Tese de Doutorado inferior a 5,00 (cinco).

4.8.1 Aspectos referentes ao Pré-Projeto de Tese que serão considerados para pontuação: Alinhamento do Pré-Projeto com o Campo Temático: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero); Problemática, Questão de Pesquisa, Objetivos Geral e Específico: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero); Justificativa: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero); Fundamentação Teórica e referências: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero); Proposta Metodológica: 0,0 a 2,0 (zero a dois vírgula zero);

4.8.2 Aspectos referentes à sessão de apresentação/arguição/defesa do Pré-Projeto de Tese: Alinhamento do Pré-Projeto com os Campos Temáticos: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula zero); Consistência teórica e metodológica da pesquisa: 0,0 a 4,0 (zero a quatro vírgula zero); Domínio do conteúdo na arguição: 0,0 a 4,0 (zero a quatro vírgula zero)*; Viabilidade para realização da Pesquisa: 0,0 a 1,0 (zero a um vírgula zero); * A não observância ao tempo máximo de apresentação (item 4.8) implicará em perda de pontos no Domínio do conteúdo na arguição.

4.9 Para a Apresentação oral do Pré-Projeto de Tese, o candidato deve preparar uma apresentação com duração máxima de 15 minutos. A apresentação deverá conter os seguintes itens: Alinhamento do Pré-Projeto de Tese com o campo temático, Problemática

4.10 Haverá arguição oral sobre o pré-projeto de Tese para avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do pré-projeto, bem como sobre a exequibilidade do pré-projeto dentro do prazo de duração do curso. A sessão de Apresentação oral do Pré-Projeto de Tese será realizada em ambiente on-line e será gravada e/ou filmada e constará em ata ou termo as observações dos avaliadores quanto ao pré-projeto e candidato examinado (RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016).

4.11 A apresentação de pré-projeto de Tese será realizada por meio eletrônico através do sistema google meet. A comissão de seleção comunicará ao (à) candidato (a) a indicação da localização URL (link) a ser utilizado.

4.12 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a disponibilização de infra-estrutura básica de equipamentos de informática e de tecnologia da informação e de comunicação bem como de suprimento de energia elétrica na sua localidade. A falha de algum recurso de infra-estrutura no local indicado pelo(a) candidato(a) é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A ausência do(a) candidato(a) virtualmente (on-line) à sessão de apresentação implicará na desistência do(a) candidato(a). Caso ocorra falha técnica e/ou de algum recurso de infra-estrutura que inviabilize a apresentação do pré-projeto por parte do(a) candidato(a), e seja do interesse do(a) candidato(a), ele(a) deve enviar à coordenação do PPAC, por correio eletrônico, em até 24 horas após o horário previsto para a sessão, um requerimento de realização de outra sessão de apresentação em outra data/horário. Este documento deve indicar claramente a ocorrência do problema que inviabilizou sua participação com a devida justificativa. A comissão de seleção analisará o requerimento e emitirá um parecer em até 24 horas a respeito do requerimento.

4.13 Aos candidatos com necessidades especiais, poderão solicitar as devidas condições especiais para a realização dos exames de seleção, através de requerimento pessoal, acompanhado de laudo médico, e encaminhar em anexo aos documentos de inscrição a serem enviados para a Coordenação do Programa.

5 DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

5.1 Os candidatos aprovados 1ª etapa ELIMINATÓRIA: - Realização da Avaliação do Pré-Projeto de Tese serão submetidos a Avaliação de Currículo (de caráter CLASSIFICATÓRIO).

5.2 O candidato deve enviar, por correio eletrônico selecaoppac@ufc.br, seu CURRÍCULO LATTES, extraído do endereço eletrônico: <https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>, denominando o referido arquivo com o título CV DR-NOME DO(A) CANDIDATO(A). SOBRENOME.PDF, como especificado no Calendário da Seleção (seção 7).

5.3 O candidato deve apresentar a documentação comprobatória de suas atividades e méritos acadêmicos indicando a página (no arquivo PDF) que contém cada comprovação na Tabela de pontos da Avaliação de Currículo (Anexo 3).

5.4 Na Avaliação de Currículo, serão examinadas a validade e conformidade dos documentos comprobatórios anexados, constituindo fator de diferenciação para composição das notas os critérios

descritos na Tabela de Avaliação de Currículo para pontuação de atividades e méritos (Anexo 3).

5.5 As atividades e méritos a serem consideradas estão restritas àquelas elencadas na Tabela de Pontos da Avaliação de Currículo (Anexo 3).

5.5.1 Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a)

5.5.2 Comprovações das publicações em periódicos. Somente serão considerados artigos de periódicos que já tenham sido publicados; ou aceitos para publicação. É obrigatório apresentar cópia da(s) página(s) da publicação que contenha(m) o título do artigo, nomes dos autores, o nome do periódico, o volume, as páginas do artigo, a edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho, com as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura). Caso haja, indicar URL (página/link) de acesso ao artigo, como também o respectivo DOI. No caso de trabalho aceito para publicação é exigida a apresentação de documento comprobatório de aceitação para publicação emitido pela equipe editorial do periódico.

5.5.3 Comprovações de artigos apresentados em congressos. Somente serão considerados artigos já apresentados em evento com a devida comprovação através de certificado, documento equivalente, e/ou indicação da URL (página/link) de acesso ao artigo no contexto do congresso.

5.5.4 Comprovação de experiência profissional e acadêmica. Somente serão pontuadas as experiências profissionais, devidamente comprovadas por documentos emitidos pelas instituições, organizações ou pessoas vinculadas ao fato objeto de comprovação ou as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura). Não será contabilizado estágio curricular.

5.5.5 Comprovação de qualificação acadêmica. Somente serão pontuadas as qualificações/méritos devidamente comprovadas por documentos emitidos por instituição, organização ou pessoa vinculada ao fato objeto de comprovação ou as respectivas fotocópias simples (legível e sem rasura). Os cursos à distância somente terão validade se forem emitidos por instituição de ensino superior.

5.5.6 Outros comprovantes correspondentes a atividades/méritos previstos na Tabela de pontos da Avaliação de Currículo preenchida pelo candidato (Anexo 3).

5.6 A Tabela de pontos da Avaliação de Currículo elaborada pelo(a) candidato(a) deve indicar a página do documento PDF que contém comprovação de cada atividade/mérito declarado pelo(a) candidato(a). A comissão não se responsabiliza por indicação incorreta de página(s) de documento(s) comprobatório(s) na Tabela de pontos da Avaliação de Currículo preenchida pelo(a) candidato(a), não cabendo a esta comissão, em nenhuma hipótese, procurar o referido documento em outra página do arquivo.

5.7 Em caso de empate entre candidatos na Avaliação de Currículo serão usados os seguintes itens da tabela de pontuação como critério para desempate, em ordem de prioridade, os seguintes elementos da tabela de pontuação: 07; 05; 08; 09; 12; 10.

5.8 A nota individual da Avaliação de Currículo será assim calculada. O valor da maior soma de pontos entre os candidatos no Campo Temático corresponderá à nota 10,00 e a menor soma de pontos entre os candidatos corresponderá a nota 5,00. A nota do(a) candidato(a) será obtida por interpolação.

6 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

6.1 Para admissão ao Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria serão ofertadas até, no máximo, 10 vagas, distribuídas de acordo com os campos temáticos em duas linhas de pesquisa (Anexo 4):

6.1.1 Contabilidade, Controladoria e Finanças (CCF), com até 4 vagas;

6.1.2 Organizações, Estratégia e Sustentabilidade (OES), com até 6 vagas.

6.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por um único campo temático correspondente a uma linha de pesquisa.

6.3 Após o encerramento do período de inscrição não será permitida a troca de campo temático ou da linha de pesquisa.

7DO CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Período da Inscrição	27/07/2022 a 30/09/2022
Análise das Inscrições	03/10/2022 a 04/10/2022
Resultados das inscrições	05/10/2022
Recursos	05 e 06/10/2022
Resultado dos Recursos	07/10/2022
Definição de Agenda de Arguição e Defesa	10/10/2022
Análise e arguição do Pré-Projeto	13/10/2022 a 28/10/2022
Resultado da Análise e Arguição do Pré-Projeto	01/11/2022
Recebimento de recursos	02 a 03/11/2022
Resultado dos Recursos	07/11/2022
Recebimento dos documentos para Análise Curricular	08 a 11/11/2022
Análise Curricular pela Comissão	14 a 24/11/2022
Divulgação da Análise Curricular	25/11/2022
Recebimento de recursos	28 a 29/11/2022
Resultado dos recursos	30/11/2022
Resultado do Processo seletivo	01/12/2022
Recebimento de recursos ao resultado	02 a 08.12.2022
Resposta aos recursos do resultado final	09.12.2022
Resultado Final	12.12.2022

8DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para a classificação dos candidatos, por campo temático da linha de pesquisa, serão aplicadas notas da Avaliação e Arguição do Pré-projeto de Tese (nota 1), e nota da Avaliação de Currículo (nota 2). A Nota Final do(a) candidato(a) no processo de seleção ao Doutorado em Administração e Controladoria será calculada por média aritmética simples entre as duas notas, quais sejam, Avaliação do Pré-Projeto de Tese e Avaliação de Currículo.

8.2 Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a cinco (5,00) no campo temático. O preenchimento das vagas será feito até o número de vagas oferecidas por campo temático em cada linha de pesquisa. Havendo candidatos aprovados em número superior ao número de vagas nos respectivos campos temáticos, os candidatos excedentes serão considerados classificáveis, até o final da matrícula, conforme calendário da UFC.

8.3 A divulgação dos resultados, por fase e final, será divulgada publicamente pela ordem decrescente das notas parciais e finais consolidadas, por área de concentração, linha de pesquisa e área temática,

estabelecendo os status de aprovados (nas vagas), classificados (para possível preenchimento de vagas de candidatos aprovados desistentes) ou reprovados.

8.4 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação de Avaliação de Currículo. Persistindo o empate serão usados os itens da tabela de pontuação conforme especificação constante no item 5.7 deste Edital. Persistindo o empate terá prioridade o candidato com mais idade.

8.5 Em caso de desistência de candidato classificado, poderá ser convocado para preencher a vaga remanescente o próximo candidato classificável seguindo a ordem de classificação no campo temático da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

8.6 A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas por campo temático com a indicação de resultado da seguinte forma: aprovados e classificados.

8.7 O resultado final do processo seletivo será divulgado por campo temático da linha de pesquisa com a indicação do Professor Orientador divulgado no dia indicado no calendário da seleção (seção 7). O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ppac.ufc.br>

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No ato da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar diploma de curso de Mestrado e de graduação de cursos reconhecidos no Brasil pelo MEC/CAPES, nos termos da Lei 9.304 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, de 20 de dezembro de 1996, e pela CAPES.

9.2 O candidato com vínculo empregatício em órgãos públicos ou privados deverá comprovar no ato da matrícula que dispõe de documentação de afastamento de suas atividades laborais para dedicar-se ao Doutorado em questão, com uma carga horária de 40 horas semanais.

9.3 Aplicam-se a este Edital as normas que regem os cursos de pós-graduação stricto-sensu da Universidade Federal do Ceará, consubstanciadas na RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015, RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, RESOLUÇÃO No 17/CEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 e pela RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N 04/CEPE de 23 de fevereiro de 2017 (www.ufc.br).

9.4 O calendário do processo seletivo poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Programa. Nessa hipótese, o novo calendário será divulgado por correio eletrônico e na Secretaria do Programa, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as informações relativas ao processo seletivo nas datas supra estabelecidas.

9.5 Este edital tem validade apenas para o processo seletivo do curso de Doutorado acadêmico com vistas ao ingresso no primeiro semestre de 2023.

9.6 Informações sobre o processo seletivo e sobre a documentação a ser fornecida poderão ser obtidas na página da Internet <http://www.ppac.ufc.br> ou comunicando-se com a coordenação através do seguinte endereço eletrônico: selecaoppac@ufc.br

9.7 O(A) candidato(a) poderá nomear outra pessoa seu(ua) bastante procurador(a), através de procuração simples, para representa-lo (a) com a finalidade de proceder inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentação e formulação de requerimentos que se fizerem necessários na fase e/ou contexto da seleção.

9.8 A documentação enviada pelo candidato para participação no processo de seleção de doutorado junto ao PPAC, edital de seleção, anexos e resultados pertinentes à referida seleção (das etapas e final) permanecerão no sítio eletrônico do PPAC/FEAAC/UFC durante todo o processo de seleção, e após o resultado final homologado em reunião do Colegiado deste, permanecerão divulgados com link de fácil acesso por um período não superior de 05 (cinco) anos, contados a partir do resultado final, findo deste prazo serão excluídos (deletados).

9.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria.

10 DOS RECURSOS

10.1 O recurso deve estar devidamente fundamentado, e ser enviado observando os prazos estipulados no calendário do processo seletivo (Seção 7), à Comissão de Seleção do Programa, por correio eletrônico, ao seguinte endereço: selecaoppac@ufc.br.

10.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo, ou realizados de forma não prevista neste Edital.

10.3 O parecer final da Comissão de Seleção ao Doutorado Acadêmico em Administração e Controladoria/PPAC será homologado para efeito de registro oficial, ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade – FEAC desta Universidade Federal do Ceará/UFC.

Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Mônica Cavalcanti Sá de Abreu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

TURMA - 2023.1

FOTO 3X4

LINHA DE PESQUISA A QUE CONCORRE

1CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS – CCF

CAMPO TEMÁTICO: _____

1ORGANIZAÇÃO, ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE – OES

CAMPO TEMÁTICO: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____
ENDEREÇO: _____ N° _____ Complem. _____
CEP: _____ - _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
FONES: Resid. () _____ Trabalho () _____ Celular () _____
e-mail : _____ e-mail 2: _____
DATA NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____ Est () País: _____
SEXO: (M) (F) ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____
DOC. IDENT.: _____ Exped.: _____ DATA: ____ / ____ / ____
() Portador(a) de Necessidades Especiais: _____

QUALIFICAÇÕES:**FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO**

CURSO: _____ ANO DE TITULAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____

1Outras titulações em nível de graduação, conforme currículo Lattes

FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO

CURSO: _____ ANO CONCLUSÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____

1Outras especializações concluídas, conforme currículo Lattes

DOMÍNIO DO IDIOMA INGLÊS

1Instrumental – Plena capacidade de leitura e compreensão de textos. Expressão e compreensão oral e escrita restritas.

1Fluência (fala, compreende, lê e escreve como estrangeiro)

1O candidato DECLARA não estar matriculado em nenhum outro curso de pós-graduação stricto sensu no Brasil.

SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

1Trabalho autônomo (caracterizar): _____

1Trabalho assalariado. ORGANIZAÇÃO: _____

CARGO: _____ DESDE ____ / ____ / ____.

1Sem atividade profissional ou vínculo de trabalho. DESDE ____ / ____ / ____

1Outra situação (indicar) _____

1Tem experiência(s) docente(s), conforme Currículo Lattes

1Tem outra(s) experiência(s) profissional(is) relevante(s), conforme Currículo Lattes

MOTIVAÇÕES:

EXPLIQUE SUCINTAMENTE AS RAZÕES DO SEU INTERESSE PELO PPAC

ENQUETE

COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PPAC?

1Indicação de conhecidos

1Site da UFC / PPAC

1Site da CAPES

1Recomendação de ex-alunos(as)

1E-mail da Coordenação do Programa

1Recomendação de alunos(as)

1Outra via – Indicar: _____

O candidato declara conhecer os termos do Edital N° 03/2021, de 24 de Agosto de 2021, bem como do Regimento do PPAC e das Normas da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará – UFC.

O candidato responsabiliza-se pela fidedignidade das informações e dos documentos entregues à secretaria do PPAC, pelas quais responde legal e normativamente.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

PRÉ-PROJETO PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

TURMA – 2023.1

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:

LINHA DE PESQUISA:

CAMPO TEMÁTICO:

PALAVRAS-CHAVE:

Nº de INSCRIÇÃO SIGAA:

Fortaleza – Ceará

(Data: ____/____/____)

ANEXO 3

Tabela de Avaliação de Currículo para pontuação de atividades e méritos

Nº	Titulação/Atividade/Mérito	Pontuação unitária	Quantidade do(a)	Pontos do(a)	Página(s) do(s)
----	----------------------------	--------------------	------------------	--------------	-----------------

			candidato(a)	candidato(a)	documento(s) no volume 1
01	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins, com carga horária superior a 3.000 (três mil horas). Será computado, para efeito de pontuação, somente 01 (um) curso, incluindo cursos considerados no item 02.	40			
02	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins, com carga horária inferior a 3.000 (três mil horas). Será computado, para efeito de pontuação, somente 01 (um) curso, incluindo cursos considerados no item 01.	30			
03	Curso de Mestrado com carga horária de 360 horas com dissertação. Será computado para efeito de pontuação somente 01 (um) curso.	60			
04	Curso de Doutorado com carga horária de 360 horas com tese. Será computado para efeito de pontuação somente 01 (um) curso.	70			
05	Trabalho completo ou resumo publicado/apresentado em anais de congressos constantes na lista do Anexo 5, nos últimos 5 anos. Serão computados para efeito de pontuação somente até 05 (cinco) trabalhos.	10			
06	Trabalho completo ou resumo publicado/apresentado em anais de congresso/seminário não constantes na lista do Anexo 5, nos últimos 5 anos. Serão computados para efeito de pontuação somente até 02 (dois) trabalhos.	2			
07	Artigos publicados em periódicos qualificados no Sistema QUALIS 2016 da CAPES - Área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo. A pontuação será contabilizada por cada artigo publicado e classificado como:				

	A1	100			
	A2	80			
	B1	60			
	B2	50			
	B3 (limitado a 3 artigos)	30			
	B4 (limitado a 2 artigos)	20			
	B5 (limitado a 1 artigo)	10			
08	Experiência docente em instituições de ensino superior nos últimos 10 anos, nas áreas de administração e ciências contábeis e áreas afins.				
8.1	Turmas de graduação ou pós-graduação com carga horária mínima de 64 horas de aula. Será computado até 05 (cinco) turmas.	4			
8.2	Orientação de TCC de graduação ou pós-graduação. Será computado até 05 (cinco) orientações.	4			
8.3	Orientação de bolsistas de projetos institucionais de Iniciação à Docência, Extensão, ou Iniciação Científica. Será computado até 05 (cinco) orientações.	4			
09	Experiência profissional não docente nas áreas de administração, ciências contábeis e áreas afins de no mínimo de 01 (um) ano, nos últimos 5 anos, nas áreas de administração e ciências contábeis e áreas afins.	5 pontos por ano			
10	Certificado de Prova de Pós-graduação Nacional nas áreas de Administração e Contabilidade (Teste ANPAD ^S realizado a partir de janeiro de 2020) com pontuação mínima de 200* pontos . A pontuação do candidato(a) será um quarto da pontuação obtida por ele(a) no teste ANPAD, ou seja, sua pontuação será calculada pela seguinte fórmula: [pontos que o(a) candidato(a) obteve no teste ANPAD]/4.	Até 150			

	<p>§A partir da edição do teste que foi feito com orientação acadêmica ou profissional será considerada somente orientação acadêmica</p> <p>*certificados com pontuação menor que 200 não serão considerados para pontuação nesta tabela</p>				
11	<p>Língua Inglesa (certificado de proficiência internacional). Será computado para efeito de pontuação no máximo 01 (um) certificado. Serão aceitos os seguintes certificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TOEFL IBT - pontuação mínima: B1 (57-86) - TOEFL ITP - pontuação mínima: B1 (460) - IELTS (International English Language Test Service) - pontuação mínima: 4.0 - University of Cambridge - pontuação mínima: B1 (140 pontos) - UNlcert - pontuação mínima: level I - Michigan English Language Assessment Battery(MELAB) - pontuação mínima: 62 - Michigan MET - pontuação mínima: 40 	15			
	TOTAL:				

ANEXO 4

Descrição dos temas de interesse de pesquisa por Campo Temático de Cada Linha de Pesquisa

LINHA DE PESQUISA: Organizações, Estratégia e Sustentabilidade (OES)		
CAMPOS TEMÁTICOS (CT)		
CT1 - Estratégias, Operações e Sustentabilidade (EOS)		
QUANTIDADE DE VAGAS NO CT1_EOS: 04 (QUATRO) VAGAS		

Docentes:	Mônica Cavalcanti Sá de Abreu	
	Mudança climática, estratégia climática; transição energética; energias renováveis, governança energética e hidrogênio verde	
	Economia circular, simbiose industrial e sistemas produto-serviço sustentáveis;	
	Governança de recursos hídricos, segurança hídrica, governança colaborativa e adaptativa; aprendizagem social, e problemas perversos	
	Responsabilidade social corporativa, teoria institucional; teoria dos <i>stakeholders</i> ; sustentabilidade organizacional	
	Raimundo Eduardo Silveira Fontenele	
	Desenvolvimento Sustentável, Economia dos Recursos	
	Naturais e do Meio Ambiente Economia do Mar; Economia dos Recursos Hídricos	
	Empreendedorismo Avaliação de Políticas e Projetos Públicos	
	Análise dos Impactos Diretos e Indiretos de Cadeia	
	de Valor	
	José Carlos Lázaro Silva Filho	
	Inovação Social, Terceiro Setor, Negócios Sociais, Empreendimentos Sociais, Economia Compartilhada,	
	Sistemas de Inovação. Ecossistemas de Inovação, Transição para Sustentabilidade (MLP, SNM e outras abordagens)	
	Estudos sobre Inovações (sociais) nas Políticas Culturais	
	Hugo Marco Consciência Silvestre	
	Governança Pública	
	Ação Coletiva e Custos de Transação	
	Cooperação Pública em Rede e Instituições Avaliação de desempenho	
	CT2 - Marketing, Consumo e Sustentabilidade (MCS)	
	QUANTIDADE DE VAGAS NO CT2_MCS: 01 (UMA) VAGA	

Docentes:	Áurio Lúcio Leocádio da Silva	
	Consumo Sustentável	
	Políticas Públicas e Consumo	
	Cultura, mídias e consumo	
	Marketing e Sociedade	
	Cláudia Buhamra Abreu Romero	
	Comportamento Sustentável do Consumidor	
	Marketing estratégico e sustentável	
	Inovação e sustentabilidade	
	Francisco Vicente Sales Melo	
	Marketing, consumo e consumo sustentável	
	Pesquisa transformativa do consumidor, serviços e varejo	
	Transtornos emocionais e consumo	
CT 4 - Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional (GPC)		
QUANTIDADE DE VAGAS NO CT4_GPC: 1 (UMA) VAGA		
Docentes:	Ana Paula Moreno Pinho	
	Cultura Organizacional e Gestão;	
	Comprometimento Organizacional;	
	Entrincheiramento na Carreira;	
	Inovação Gerencial e Práticas Gerenciais Inovadoras	
	Significado do Trabalho e Precarização das Relações de Trabalho	
	Gestão de Pessoas.	
	Tereza Cristina Batista de Lima	
	Comportamento Organizacional	

	Diversidade	
	Gestão Estratégica de Pessoas	
	Socialização e Vínculos Organizacionais	

LINHA DE PESQUISA: Contabilidade, Controladoria e Finanças (CCF)	
CAMPOS TEMÁTICOS (CT)	
CT5 - Contabilidade Financeira e Controladoria (CFC)	
QUANTIDADE DE VAGAS NO CT5_CFC: 02 (DUAS) VAGAS	
Docentes:	Vera Maria Rodrigues Ponte
	Contabilidade Financeira
	Qualidade da informação contábil
	Governança Corporativa
	Editinete Andre da Rocha Garcia
	Teoria da Contabilidade
	Contabilidade Financeira
	Desempenho Social Corporativo
	Responsabilidade Social Corporativa Sustentabilidade e divulgação
	Márcia Martins Mendes De Luca
	Controladoria
	Mecanismos de controle da gestão
	Governança e responsabilidade social corporativa
	Paulo Henrique Nobre Parente
	Qualidade da informação contábil Contabilidade financeira

	Divulgação voluntária Conexão política
	Eficiência governamental
CT7- Governança, Inovação e Sustentabilidade	
QUANTIDADE DE VAGAS NO CT7_GIS: 02 (DUAS) VAGAS	
Docentes:	Alessandra Carvalho de Vasconcelos
	Governança corporativa
	Responsabilidade social corporativa
	Inovação e Internacionalização
	Marcelle Colares Oliveira
	Contabilidade Financeira
	Governança e responsabilidade social corporativa
	Gênero e diversidade nas organizações
	Daniel Barboza Guimarães
	Métodos Quantitativos aplicados à Administração e Controladoria
	Governança e responsabilidade social corporativa
	Gênero e diversidade nas organizações
	José Glauber Cavalcante dos Santos
	<i>Value relevance</i>
	Ativos intangíveis
	Governança corporativa, gestão e divulgação de risco
	Evidenciação ambiental Finanças do futebol e desempenho Processo ensino-aprendizagem na contabilidade

ANEXO 5

Lista de eventos científicos

AAA. Annual Meeting of the American Accounting Association
AdCont. Congresso Nacional de Administração e Contabilidade
AIB. Annual Meeting of the Academy of International Business
ALTEC. Seminario Latino-Americano de Gestión Tecnológica
ANPCONT. Congresso ANPCONT
AnPOCS. Encontro da AnPOCS
ANPTUR.Seminário da ANPTUR
AOM. Annual Meeting of the Academy of Management
APSA. Annual Meeting of the American Political Science Association
ASA. Annual Meeting of the American Sociological Association
BAM. British Academy of Management Annual Conference
CAFGRH. Congress Association Francophone de Gestion des Ressources Humaines
CBC. Congresso Brasileiro de Custos
CCC-USP. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade
CCGUnB. Congresso UnB de Contabilidade e Governança
CIPL. Colóquio Internacional sobre Poder Local
CNDMA. Conference on New Directions in Management Accounting
CPMMC. Conference on Performance Measurement and Management Control
DRUID. DRUID Summer Conference
DSI. Annual Meeting of the Decision Sciences Institute
EAA. Annual Congress of the European Accounting Association
EEE. Encontro de Estudos em Estratégia
EGOS. European Group for Organizational Studies Colloquium
EIBA. European International Business Academy Annual Conference
EMA. Encontro de Marketing
EnADI. Encontro de Administração da Informação
EnANPAD. Encontro da ANPAD
EnAPG. Encontro de Administração Pública e Governança
ENE. Encontro Nacional de Economia da ANPEC
EnEO. Encontro de Estudos Organizacionais
EnEPQ. Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade
EnGPR. Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho
EurOMA. International European Operations Management Association Conference
FMA. Financial Management Association Annual Meeting

HICSS. Hawaii International Conference on Systems Sciences
IAM. International Conference of the Iberoamerican Academy of management
ICIS. International Conference on Information Systems
IFORS. International Federation of Operational Research Societies Conference
IPSA. International Political Science Association World Congress
IPSERA. International Purchasing and Supply Education and Research Association Annual Conference
IRSPM. Annual Conference of the International Research Management Society for Public Management
ISA. World Congress of Sociology
ISNIE. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics
MAR. Cost and Performance in Services and Operations (MAR of EIASM)
SGIT. Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica
SIMPOI. Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações
SMS. Strategic Management Society Conference
ABCP. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política
ACSP. Conference of the Association of Collegiate Schools of Planning
AESOP. Conference of the Association of European Schools of Planning
AMA. American Marketing Association Summer Educator's
AMC. Academy of Marketing Conference
AMCIS. Americas Conference on Information Systems
APAC. Asian Pacific Accounting Conference
ASAC. Administrative Sciences Association of Canada Conference
ASPA. American Society for Public Administration Conference
BALAS. Business Association of Latin American Studies Annual Conference
CATI. Congresso Anual de Tecnologia da Informação
CBIAR. Congresso Brasileiro & Internacional de Administração Rural da ABAR
CBTR. Congresso Brasileiro de Turismo Rural
CCP. Congresso de Contabilidade de Portugal
CIC. Congresso Internacional de Custos da ABC
CISLF. Congr s International des Sociologues de Langue Franaise
CITURDES. Congresso Internacional de Turismo e Desenvolvimento Sustent vel
CLABCS. Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ci ncias Sociais
CLAIO. Congreso Latino-Americano de Investigaci n de Operaciones y Sistemas
CONTECSI. Congresso Internacional de Gest o de Tecnologia e Sistemas de Informa o
EAOM. International Eastern Academy of Management Conference
EGEPE. Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gest o de Pequenas Empresas
EMAC. European Marketing Academy Conference
ENANPUR. Encontro Nacional da ANPUR
ENEGEP. Encontro Nacional de Engenharia de Produ o
ENEP-SEP. Encontro Nacional de Economia Pol tica da SEP

ENGEMA. Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente
ENTBL. Encontro Nacional de Turismo com Base Local
EURAM. European Academy of Management Annual Conference
GBATA. International Conference of Global Business and Technology Association
GFC. Annual Global Finance Conference
IAAER. World Congress of the International Association for Accounting Research Education and Research
IAEB. International Academy of e-Business Annual Conference
IAMOT. International Conference on Management of Technology
ICCE. International Congress on Communication and Education
ICCMA. International Conference on Chain-Management in Agribusiness
ICTPI. International Conference on Technology Policy and Innovation
IEEM. International Conference on Industrial Engineering and Engineering Management
IFBAE. Congresso do Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas
IIAS. International Institute of Administrative Sciences Conference
IRMA. Information Resource Management Association International Conference
ISTR. International Society for Third-Sector Research International Conference
IWAMC. International Western Academy of Management Conference
LAMES. Latin American Meeting of the Econometric Society
LASA. Annual Meeting of the Latin American Studies Association
LSA. Law and Society Annual Meeting
PENSA. International PENSA Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management
POMS. Production and Operations Management Society Conference
R&D. The R & D Management Conference
SBFIN. Encontro Brasileiro de Finanças da SBFIN
SBS. Congresso Brasileiro de Sociologia da SBS
SCOS. Standing Conference on Organizational Symbolism
SEMEAD. Seminário de Administração
SeminTUR. Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL
SINAPE. Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística
SIT. Seminário Internacional de Turismo
SMA. Southern Management Association Annual Meeting
SOBER. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural
WCAH. World Congress of Accounting Historians
WDSI. Western Decision Sciences Institute Annual Meeting
WMSCI. World Multi-Conference on Systemics, Cybernetics and Informatics



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAVALCANTI SA DE ABREU, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 21/07/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3165813** e o código CRC **61A15E8C**.

Referência: Processo nº 23067.039598/2022-71

SEI nº 3165813